PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.929 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"DENOMINA DE CELSO SEVERINO FIGUEIREDO A PRAÇA DE ESPORTES DO BAIRRO MATINHA."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça de Esportes do Bairro Matinha – situada na Rua Dr. Vicente Soares ao lado do bosque passa a denominar-se PRAÇA DE ESPORTES MATINHA – CELSO SEVERINO FIGUEIREDO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebé